INDICAÇÃO Nº 169/21

De 04 de março de 2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Poder Executivo e Secretaria competente; ***solicitando que viabilize um espaço físico para instalação da feira livre do Bairro Nova Itapetinga.***

Gabinete Parlamentar do Vereador Anderson da Nova (DEM), em 04 de março de 2021.

ANDERSON ALVES CRUZ
(Anderson da Nova)
Vereador do DEM de Itapetinga-Ba
Gabinete Paramentar n° 02/TÉRREO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a viabilização de um espaço físico para instalação da feira livre, no Bairro Nova Itapetinga. Desde dos anos 80, já existia a supracitada feira na Praça Juvino Oliveira sem nenhuma infraestrutura, depois de muitos anos que a feira deixou de existir, a AMONI (Associação de Moradores da Nova Itapetinga) teve um papel importante no retorno de suas atividades, entretanto neste período que a não tinha mais a feira na Nova Itapetinga, os feirantes se deslocavam para a feira do Bairro Primavera no intuito de comercializar seus produtos. Retornaram para a Praça Juvino Oliveira, por um curto período, logo após foram Travessa Fortaleza, posteriormente para o posto José Luna e retornando mais uma vez para a Travessa Fortaleza onde estão atualmente. Devido a falta de estrutura, vários trabalhadores se desmotivaram deixando de atrair novos feirantes para o fortalecimento da feira do maior bairro da cidade. Com a estrutura e um local fixo para a feira, ajudaria na renda de vários trabalhadores feirantes diminuindo a crise do desemprego e evitando que os moradores do bairro se desloquem para outros bairros para comprar seus alimentos. Haja vista que as rendas geradas pela feira do bairro da Nova Itapetinga possuem como principal destino o fortalecimento do comercio local.

Diante do exposto acima, contaremos com a compreensão e atendimento dos nobres Edis, aproveitando o ensejo para externar nossos votos de estima e apreço.

Autor: Vereador Anderson (DEM)